TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO TEMPORÁRIO DE TRABALHO
Nº 059/2025

De acordo com o Processo nº 950/2025 de 29/04/2025.

O **MUNICÍPIO DE TAVARES**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Rua Abílio Vieira Paiva, nº 228, criado pela Lei Estadual nº 7.655, inscrito no CPNJ sob o nº 88.427.018/0001-15, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **GILMAR FERREIRA DE LEMOS,** inscrito no CPF nº 551.010.380-91, Carteira de Identidade nº 3041843421, expedida pela SSP/RS, com poderes que lhe são conferidos pela Lei Orgânica do Município, doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado a Sra. **THAIS CATALANE EBERSOL,** brasileira, solteira, Carteira de Identidade nº 4080771639, expedida pela SSP/RS, CPF nº 035.962.660-25, PIS/PASEP nº 150.01673.27-9, com endereço na Rua da Igreja Assembleia de Deus, n° 212, São José do Norte/RS, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA,** têm justo e firmado entre si este Termo de Rescisão Contratual, em conformidade com a cláusula 04ª do Contrato de Temporário de Trabalho nº 060/2025, resolvendo rescindir o referido Contrato, mediante as Cláusulas e Condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a Rescisão do Contrato Temporário de Trabalho nº 059/2025 celebrado em 31/03/2025, encerrando-se este, dia 01/05/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO DISTRATO

Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado o Contrato de que trata a Cláusula Primeira, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindido.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORO

As partes elegem o foro da comarca de Mostardas/RS para dirimir quaisquer dúvidas advindas do presente instrumento de contrato.

Tavares, 29 de abril de 2025.

THAIS CATALANE EBERSOL
Contratada

GILMAR FERREIRA DE LEMOS
Prefeito Municipal
Contratante

Examinado e Aprovado

MARCELO LEMOS DE SOUZA
Sec. Mun. de Saúde e Bem Estar

GUILHERME OLIVEIRA COSTA
Procurador Jurídico do município
OAB/RS nº 87.415

Testemunhas:

1. Leandro Faustino Riquinho
   CPF nº 039.837.860-65

2. Michele da Silva Alexandre
   CPF nº 041.662.780-37